



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 832/UFFS/2016

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais convoca o estagiário abaixo relacionado, classificado conforme Edital nº 822/UFFS/2016, de 21 de setembro de 2016, a comparecer na data, local e horário indicado neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

- I** - Uma foto 3x4 recente;
- II** - Documento de identidade (RG) - (cópia autenticada em cartório - único documento por folha);
- III** - CPF - comprovante de situação cadastral emitido no site www.receita.fazenda.gov.br
- IV** - Certificado de Reservista, se for o caso, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital (cópia autenticada em cartório - único documento por folha);
- V** - Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral - emitido no site www.tse.jus.br
- VI** - Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando (original);
- VII** - Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil) (cópia autenticada em cartório - único documento por folha);
- VIII** - Comprovante de conta-corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);
- IX** - Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- X** - Declaração de não possuir bolsas da UFES ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (**ANEXO I** deste edital);
- XI** - Carteira de trabalho (cópia autenticada em cartório - único documento por folha);
- XII** - Documento de comprovação do número do PIS (original);
- XIII** - Cadastro de estagiário preenchido. Disponível em:
<http://www.uffs.edu.br/images/dgp/CADASTRO_ESTAGIRIO.pdf>

2 CONVOCADO

2.1 CAMPUS CHAPECÓ

2.1.1 O candidato selecionado para a vaga do *Campus* Chapecó deverá se apresentar na Assessoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Chapecó, Bloco dos Professores, sala 133, localizada na SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, na data e horário indicado abaixo.

2.1.2 O candidato deverá apresentar os documentos solicitados no item 1 deste edital.

I - ÁREA/CURSO: ADMINISTRAÇÃO

a) Setor de atuação: Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó- SC

Candidato(a)	Apresentação
Maiara Rampazzo	Data: 30/09/2016 às 14:00h

3 DISPOSIÇÕES FINAIS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3.1 O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida no local, data e horário estipulado neste edital será considerado desistente.

Chapecó-SC, 23 de setembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, declaro que não possuo outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento; declaro ainda, que tenho disponibilidade de carga horária para me dedicar às atividades do estágio e que não possuo vínculo empregatício.

Local e Data

Assinatura do Candidato

Obs.: Esta declaração atende ao artigo 5º da Resolução nº 01/2013 CONSUNI/CEXT e integra a documentação do estágio.

